

PARECER Nº 344/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Souza Santos, que visa alterar a Lei no. 14.485 de 19 de julho de 2007, para nela incluir a Semana de Incentivo à Prática de Esportes, a ser comemorada anualmente no mês de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de excluir do texto a atribuição de função a órgão do Poder Executivo, bem como adaptá-lo às regras da técnica de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração a valorização e incentivo para a prática desportiva e, ao mesmo tempo, o devido reconhecimento dos benefícios que tais práticas trazem à saúde das pessoas.

Assim, em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do parecer da CCJPL.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/05/2011

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudininho de Souza - PSDB - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - Pcdob